

ANEXO V

Os candidatos deverão entregar cópia dos seguintes documentos em data e hora anteriormente agendada via link <http://bolsas.gustavoadolfo.com.br>

(Atenção para exigência de documentos autenticados em cartório)

Obs: Em caso de irmãos, será exigido um processo para cada candidato.

- a) Ficha Socioeconômica (anexo I) preenchida e assinada;
- b) Carteira de Identidade e CPF ou carteira nacional de habilitação de todos os membros do grupo familiar ((inclusive do aluno candidato); Para menores de idade que não possuam Carteira de Identidade, deverá ser entregue certidão de nascimento;
- c) Comprovante de Estado Civil ,ou comprovante de divórcio dos pais ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do estudante, por estas razões. Caso a ausência, no grupo familiar, de um dos pais do estudante ocorra em função de motivo diverso dos constantes acima, este deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, com duas testemunhas que atestem a situação fática específica.
- d) Cópia da última declaração do IR e recibo de entrega, de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos. Caso algum membro não declare IR deverá assinar a declaração conforme modelo no site:
- e) Carteira de trabalho assinada no momento ou não, de todos os integrantes do grupo familiar maiores de 16 anos (inclusive as já completas,caso existam). Não havendo carteira de trabalho, apresentar extrato de contribuições (CNIS) acessando a página <https://meu.inss.gov.br>.
 - 1)Cópia página com foto;
 - 2)Cópia página qualificação civil;
 - 3)Cópia páginas de todos os contratos de trabalho;
 - 4)Cópia página em branco após último contrato;
 - 5)Em caso de carteira digital: Gerar relatório de todos os contratos e entregar cópia impressa;
- f) Comprovante de rendimentos de todos os integrantes do grupo familiar maiores de 16 anos, conforme as seguintes situações:
 - 1) **Se autônomo/profissional liberal:** Declaração assinada e autenticada em cartório com valor mensal de rendimentos e atividade conforme modelo disponível no site; Guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
 - 2) **Se Trabalhador Informal/trabalho eventual “Bicos”:** Declaração assinada e autenticada em cartório com valor mensal de rendimentos e atividade conforme modelo disponível no site,

- 3) **Se aposentado ou pensionista:** último recibo de provento retirado nas agências do INSS ou no site da Previdência Social (INSS) : <http://www.meu.inss.gov.br/central/>
- 4) **Se assalariado:** cópia dos últimos três contracheques; em caso de horas extras ou comissão, últimos 6 contracheques;
- 5) **Se desempregado:** cópia do seguro desemprego ou Negativa de recebimento de benefício (retirar nas agências do INSS ou no site da Previdência Social: <http://www.meu.inss.gov.br/central/>);
- 6) **Se estagiário:** cópia do contrato de estágio indicando valor recebido;
- 7) **Se agricultor/taxista ou similar:** declaração do IR e recibo de entrega, ou extrato bancário dos últimos 3 meses;
- 8) **Se sócio ou dirigente de empresa/microempresa/pequena empresa**
 - Declaração de valor mensal retirado da empresa assinado e autenticado em cartório, conforme modelo no site;
 - Decore emitido pelo contador ou Declaração IR Pessoa Física;
- 9) **Se Microempreendedor Individual**
 - Declaração de valor mensal retirado da empresa assinado e autenticado em cartório, conforme modelo no site;
 - MEI – Declaração de MEI
- g) **Renda Agregada:** No caso de renda provinda de aluguel de imóvel, apresentar contrato de aluguel ou declaração, assinada e registrada em Cartório, na qual conste o valor recebido;
- h) Comprovante de residência: 03 últimas contas de energia elétrica, ou água ou telefone);
- i) Pensão Alimentícia: Comprovante de decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia ou extrato bancário dos últimos 3 meses. No caso de não recebimento da mesma, assinar declaração com duas testemunhas (modelo disponível no site);
- j) Comprovante de condições de moradia quando não for própria. Se financiada, a última prestação paga e, se alugada, o contrato de locação e o último recibo de pagamento;
- k) Se no grupo familiar houver pessoas com necessidades especiais apresentar laudo médico especificando qual a necessidade;